



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Jéssika Maria Holanda Guimarães
Matrícula	1052125
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
Data de exercício no cargo	23/03/2023
Data de lotação/localização na unidade	27/04/2026
E-mail	jessika@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	5040/1720 (84) 99994-2639
Unidade(s) de localização	Setor de Aposentadoria e Pensão
Carga horária semanal	40 horas
Período do ciclo PGD	15/07/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial

Período de disponibilidade	Segunda a Sexta: - 7h30min às 11h30min - 13h30min às 17h30min
Meios de contato síncrono	Presencialmente, videochamada, meios virtuais e ligação telefônica (ramal e celular)
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 2h Contatos via whatsapp: 1h
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, sistemas
Horário de expediente da unidade de execução	Segunda a Sexta: - 7h30min às 11h30min - 13h30min às 17h30min
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	Não se aplica.

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
JESSIKA MARIA HOLANDA GUIMARAES
Data: 15/07/2026 11:05:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata

SEBASTIAO DE MORAIS
JUNIOR:03053110423

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO DE MORAIS
JUNIOR:03053110423
Dados: 2026.07.15 16:14:45 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	ANA KAREEN MENEZES NOGUEIRA
Matrícula	3447267
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Técnica de Contabilidade
E-mail	anakareen@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 1667 Celular: 84 99492-2392
Unidade(s) de Localização	DAP - Setor de Pagamento
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	Jan/2026 a Dez/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) ☐ Presencial ☒ Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) ☐ Teletrabalho Integral ☒ Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Horário de funcionamento da unidade (07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30)
Meios de contato síncrono	Ligação telefônica - Whatsapp: 84 99492-2392 Ramal: 1667
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: anakareen@ufersa.edu.br - 24 h

	Contatos via whatsapp: 84 99492-2392 - 1 hora
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, <i>google workspace</i> , aplicativos, sistemas, ferramentas de gerenciamento de tempo e tarefas etc.
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 (três) dias úteis para aqueles que residem em outras cidades, quando houver interesse fundamentado da administração ou pendência que não possa ser tratada por meios telemáticos ou informatizados.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Mantereirei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e

demais ferramentas do escritório digital;

- Mantereí contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

Documento assinado digitalmente
 ANA KAREEN MENEZES NOGUEIRA
Data: 05/02/2026 16:57:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata

ASSINADO DIGITALMENTE
LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do (a) participante	ANA KAREEN MENEZES NOGUEIRA
Matrícula	3447267
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Técnico de Contabilidade
E-mail	anakareen@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 1667
Unidade(s) de Localização	DAP - Setor de Pagamento
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	Jan/2026 a Dez/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) (X) Presencial () Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Horário de funcionamento da unidade (07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30)

Meios de contato síncrono	Presencialmente
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: anakareen@ufersa.edu.br - 24h
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, <i>google workspace</i> , aplicativos, sistemas, ferramentas de gerenciamento de tempo e tarefas etc.
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	Nenhum
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
ANA KAREEN MENEZES NOGUEIRA
Data: 17/12/2025 10:10:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA
Matrícula	2039666
Vínculo Institucional	Técnico Administrativo em Educação
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	dhougo.amaro@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	1217 / 84 9 9445 0893 (Whatsapp)
Unidade(s) de Localização	Divisão de Administração de Pessoal
Carga horária semanal	30 horas
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	11:30 às 17:30
Meios de contato síncrono	RAMAL 1217 / CELULAR 84 9 9445 0893 / E-MAIL dhougo.amaro@ufersa.edu.br / SALA DO SETOR DE PAGAMENTO

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24 h Contatos via whatsapp: 24 h
Ferramentas do escritório digital	CELULAR 84 9 9445 0893 / E-MAIL dhougo.amaro@ufersa.edu.br
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	01 (um) dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	Preencher apenas nos casos em que se enquadra. caso não se enquadre, preencher com "não se aplica"

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante

DHOUGO ARAGONES AMARO
DA SILVA:01031095446

Assinado de forma digital por DHOUGO
ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446
Dados: 2025.12.28 11:43:05 -03'00'

Assinatura da Chefia Imediata	LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOB:0850522 3403 Assinado de forma digital por LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOB:08505223403 Dados: 2026.01.13 09:26:56 -03'00' 
---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Elder Ramon Chaves da Costa
Matrícula	3213025
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	elder.costa@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	5039
Unidade(s) de Localização	Divisão de Administração de Pessoal / Setor de Cadastro
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Meios de contato síncrono	Ligação telefônica, ramal, Whatsapp ligação ou mensagem, e-mail, Google Meet
Prazo para retorno do contato recebido	24h Contatos via e-mail: elder.costa@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: (84) 99680-7987
Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal, e-mail, google meet, Notion, sistemas, computador

Horário de expediente da unidade de execução	7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de

retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;

- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
ELDER RAMON CHAVES DA COSTA
Data: 05/01/2026 15:08:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata

LAILA MIRELLE
DIOGENES
MANICOBA:08505
223403

Assinado de forma digital
por LAILA MIRELLE
DIOGENES
MANICOBA:08505223403
Dados: 2026.01.13 09:17:21
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade

(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA
Matrícula	18513492
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	ECONOMISTA
E-mail	iara@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	1638 / 84 99409.3210
Unidade(s) de Localização	Setor de Aposentadoria e Pensão
Carga horária semanal	20h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Das 7h30 às 11h30
Meios de contato síncrono	Na sala do Setor de Aposentadoria e Pensão no Prédio Administrativo II, telefone institucional, celular, e-mails institucionais e plataformas digitais de comunicação durante o horário de expediente

Prazo para retorno do contato recebido	24h no whatsapp 48h no e-mail Contatos via e-mail: iara@ufersa.edu.br e sap@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: 84 99409.3210
Ferramentas do escritório digital	Computador, celular, whatsapp, ramal, e-mail, <i>google workspace</i>, aplicativos, sistemas institucionais (Siegepe; E-Pessoal; Sicomp; Sipac; Sigrh, entre outros).
Horário de expediente da unidade de execução	Das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	2 dias úteis.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a) Participante	SerproID Iara Kateucha Fernandes de Souza CPF: ***,811.574-** 22/12/2025 ICP Brasil Serpro
Assinatura da Chefia Imediata	ASSINADO DIGITALMENTE LAILA MIRELLE DIOGENES MANICوبا A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	JOSÉ ALDO GOMES DE SOUZA
Matrícula	33418586
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
E-mail	JOSEALDO@UFERSA.EDU.BR
Ramal / Celular	ramal – 1217 celular (81)99796-9508
Unidade(s) de Localização	DAP/PROGEPE
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) (☐) Presencial (☒) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) (☐) Teletrabalho Integral (☒) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07:30 às 11:30 13:30 às 17:30
Meios de contato síncrono	Whats: (81)99796-9508 Email: josealdo@ufersa.edu.br

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: _24h_____ Contatos via whatsapp: _1h_____
Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal, e-mail
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	48h
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

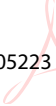


Documento assinado digitalmente

JOSE ALDO GOMES DE SOUZA

Data: 22/12/2025 12:02:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia Imediata	LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA:08505223 403 Assinado de forma digital por LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA:08505223403 Dados: 2026.01.13 09:25:15 -03'00' 
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA
Matrícula	1895258
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	kadjakallyne@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	ramal – 1222 celular (84)99607-2120
Unidade(s) de Localização	DAP/PROGEPE
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07:30 às 11:30 13:30 às 17:30
Meios de contato síncrono	Whats: 84-99607-2120 Email: kadjakallyne@ufersa.edu.br

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: _24h_____ Contatos via whatsapp: _1h_____
Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal, e-mail
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	48h
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

KADJA
KALLYNE
COSTA
BARBOSA:
01359349405

KADJA KALLYNE
COSTA BARBOSA:
01359349405
Eu sou o autor deste
documento

2025-12-15 16:17:32

Assinatura da Chefia Imediata	LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA:085052 23403 Assinado de forma digital por LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA:08505223403 Dados: 2026.01.13 09:01:01 -03'00'
--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Laila Mirelle Diógenes Maniçoba
Matrícula	2972859
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração Diretora de Administração de Pessoal (CD-4)
E-mail	laila.mirelle@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 1219 Celular: (84) 99682-9090
Unidade(s) de Localização	Divisão de Administração de Pessoal
Carga horária semanal	40 horas semanais
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07:30 as 11:30 e das 11:30 as 17:30
Meios de contato síncrono	Presencial, Telefone, Google Meet
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 48 horas Contatos via WhatsApp: 4 horas

Ferramentas do escritório digital	Celular, WhatsApp, ramal, e-mail, sistemas, ferramentas do <i>google workspace</i> .
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 as 11:30 e das 11:30 as 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e

Desempenho;

- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

LAILA MIRELLE
DIOGENES
MANICOBA:085052
23403

Assinado de forma digital por
LAILA MIRELLE DIOGENES
MANICOBA:08505223403
Dados: 2026.01.13 09:07:30
-03'00'

Assinatura da Chefia
Imediata

RANNAH MUNAY
DANTAS DA
SILVEIRA:08439017480

Assinado de forma
digital por RANNAH
MUNAY DANTAS DA
SILVEIRA:08439017480
Dados: 2025.12.22
14:56:33 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Marcus Vinicius Herculano Rocha
Matrícula	0396254
Vínculo Institucional	Técnico Administrativo
Cargo/Função	Auxiliar em Administração
E-mail	Herculano@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 1216 – Celular: (84) 99944-2768
Unidade(s) de Localização	Setor de Cadastro
Carga horária semanal	40 horas semanais
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30
Meios de contato síncrono	Sala do Setor de Cadastro no Prédio Administrativo II, e-mails herculano@ufersa.edu.br e cadastro.dap@ufersa.edu.br , ramal 1216 e celular (84) 99944-2768

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 48 horas Contatos via whatsapp: 24 horas
Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal, e-mail, <i>google workspace</i> , aplicativos, sistemas, ferramentas de gerenciamento de tempo e tarefas etc.
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Assinatura da Chefia
Imediata

ASSINADO DIGITALMENTE
LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	RANIEIRE PAULA RIBEIRO
Matrícula	1895351
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Contador
E-mail	ranieire@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	(84)3317-8203 ramal: 1216 (84)998481255
Unidade(s) de Localização	Divisão de Administração de Pessoal/PROGEPE
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h30
Meios de contato síncrono	(84)998481255

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 2 dias úteis Contatos via whatsapp: 24 horas
Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal, e-mail, sistemas SIGs e sistemas de Gestão de Pessoas do Governo Federal
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

ASSINADO DIGITALMENTE
RANIEIRE PAULA RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura da Chefia
Imediata

ASSINADO DIGITALMENTE
LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento
Matrícula	2355810
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	rayanna.oliveira@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	1638 / 84 999328708
Unidade(s) de Localização	Setor de Aposentadoria e Pensão
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Meios de contato síncrono	Na sala do Setor de Aposentadoria e Pensão no Prédio Administrativo II, telefone institucional, celular, e-mails institucionais e plataformas digitais de comunicação durante o horário de expediente

Prazo para retorno do contato recebido	24h no whatsapp 48h no e-mail Contatos via e-mail: rayanna.oliveira@ufersa.edu.br e sap@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: 84 999328708
Ferramentas do escritório digital	Computador, celular, whatsapp, ramal, e-mail, <i>google workspace</i>, aplicativos, sistemas institucionais (Siegepe; E-Pessoal; Sicomp; Sipac; Sigrh, entre outros).
Horário de expediente da unidade de execução	Das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	2 dias úteis.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante

Documento assinado digitalmente
 RAYANNA NAYHARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Data: 18/12/2025 09:16:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata

ASSINADO DIGITALMENTE
LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Sebastião de Moraes Júnior
Matrícula	1234282
Vínculo Institucional	Técnico Administrativo em Educação
Cargo/Função	Técnico em Contabilidade – Chefe de Setor
E-mail	spp@ufersa.edu.br ; sebastiao.junior@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	(84)98882-4672 – 3317-8203 ramal 1667/1217
Unidade(s) de Localização	Setor de Pagamento – DAP PROGEPE
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h
Meios de contato síncrono	E-mail: sebastiao.junior@ufersa.edu.br Watsap: (84) 98882-4672
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24 horas

	Contatos via whatsapp: 2 horas
Ferramentas do escritório digital	Celular; notebook;
Horário de expediente da unidade de execução	7:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Posuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a) Participante

SEBASTIAO DE MORAIS
JUNIOR:03053110423

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
DE MORAIS JUNIOR:03053110423
Dados: 2025.12.22 11:24:50 -03'00'

Assinatura da Chefia Imediata

ASSINADO DIGITALMENTE
LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade

(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Vanessa Christiane Alves de Souza
Matrícula	1759112
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Bibliotecário-documentalista
E-mail	vanessa@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal 4050/ Celular 84 98807-8006
Unidade(s) de Localização	Divisão de Administração de Pessoal - DAP Arquivo funcional
Carga horária semanal	40h/semanais
Período do Ciclo PGD	De janeiro à dezembro de 2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial

Período de disponibilidade	Presencial: Terças e quintas-feiras das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Teletrabalho: segundas, quartas e sextas-feiras das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
----------------------------	--

Meios de contato síncrono	Presencial nas terças e quintas-feiras e pelo e-mail, whatsapp ou telefone nas segundas, terças e sextas feiras
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h Contatos via whatsapp: 12h
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, aplicativos: NeolD, Paperport, PDF24 e Assinador SERPRO e sistema do AFD
Horário de expediente da unidade de execução	segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFRSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFRSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFRSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFRSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFRSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFRSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Mantere os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos; • Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Mantere contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFRSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

Documento assinado digitalmente
 VANESSA CHRISTIANE ALVES DE SOUZA
Data: 22/12/2025 21:41:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata

